



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto Resolução nº 06/2011

“Aplica advertência ao Vereador Ary Aparecido de Oliveira”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º À vista do que consta no Procedimento Administrativo nº 01/2011, que tramitou perante a Comissão Permanente de Ética da Câmara Municipal de Joanópolis, o Vereador Ary Aparecido de Oliveira fica advertido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joanópolis, 10 de maio de 2011.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da CPE

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Membro da CPE

Joani Aparecido da Silva Torres
Membro da CPE